

Id:0047E8FF67CCDEDD

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

AVISO DE DISPENSA DE LICITACAO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa nº 016/2024, Processo Administrativo nº 040/2024, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL/HOSPEDAGEM PARA TODAS AS SECRETARIAS**. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 11/07/2024 e se encerrará no dia 15/07/2024.

TERMO DE REFERÊNCIA: As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco e através do e-mail cp1sf@gmail.com.

Lagoa de São Francisco PI, 08 de julho de 2024.

JUDÁ EVANGELISTA NUNES LEITE

Pregoeiro

Id:167C4085406CDEDE



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

Ref. Concorrência Eletrônica nº 02/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI.

CONTRATADA: PERFORMANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Aviador Irapuan Rocha, 810, sala 01 – Jóquei. CEP 64.048-232 – Teresina - PI, designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Aurélio Soares Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº 3.149.622 – SSP – PI e CPF nº 054.519.973-57.

OBJETO: Contratação de Empresa para execução da obra de engenharia na Adequação de Estradas Vicinais, em trechos de extensão de 2.580m, na estrada vicinal Sede-Bento Gonçalves, zona rural do município de Novo Oriente do Piauí.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários à execução do objeto da presente licitação são provenientes do Convênio Nº 949503/2023 celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Caixa Econômica Federal e o Município. Proposta nº 046897/2023-ano 2023 – Natureza da Despesa: 449051 e 339039-OBRA E INSTALAÇÕES.

Valor R\$ 273.029,35 (duzentos e setenta e três mil vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 90 dias, prorrogável por igual período.

Novo Oriente do Piauí-PI, 08 de julho de 2024.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira

CPF Nº 273.827.963-53

CONTRATANTE

Id:05D4FEE0DDF4D728



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

Ref. Concorrência Eletrônica nº 05/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI.

CONTRATADO: SZ Construções, Locações e Serviços Ltda - EPP, CNPJ sob n.º 41.229.596/0001-83 – Ins. Est. 19.686.697-9, com sede à Rua Maria Raimunda da Conceição, 436, bairro Belo Norte. CEP 64.603-230. Picos - PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada Execução dos Serviços de engenharia na Capina e Limpeza (Roço Manual) de estradas vicinais do município de Novo Oriente do Piauí, conforme projeto básico.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Municipal, Exercício Financeiro de 2024. Cota-Parte: FPM/ICMS/Outros. Fonte: 02.07.00: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - Manutenção e Conservação de Estradas. Projeto/Atividade: 26.782.0015.2136.0000. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00.

Valor R\$ 283.016,57 (duzentos e oitenta e três mil dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

Novo Oriente do Piauí-PI, 05 de julho de 2024.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira

CPF Nº 273.827.963-53

CONTRATANTE

Id:05D4FEE0DDF4D57B



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

ERRATA

Novo Oriente do Piauí – PI, 05 de julho de 2024

Errata das Portarias Nº 60/2024, Nº 61/2024, Nº 62/2024, Nº 63/2024, Nº 64/2024, Nº 65/2024 de 04 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição VCV.

Onde se lê: 04 de junho de 2024.

Leia -se: 04 de julho 2024.

Na Portaria de Nº 65/2024

Onde se lê: RESOLVE: Art. 1º – Conceder afastamento a título de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2024, Município de Novo Oriente do Piauí, a servidora ILANA MARIA DOS REIS CAETANO, CPF 565.000.413-72. PROFESSORA C-A POS GRADUADO, Efetiva, a partir de 03 de JULHO 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024. Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia -se: RESOLVE: Art. 1º – Conceder afastamento a título de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2024, Município de Valença do Piauí, a servidora ILANA MARIA DOS REIS CAETANO, CPF 565.000.413-72. PROFESSORA C-A POS GRADUADO, Efetiva, a partir de 03 de JULHO 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024. Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 05 de julho de 2024

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 273.827.963-53

Id:1518FB0CE2E2DB6B



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

ERRATA

Errata da Portaria Nº 63/2024 de 04 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024, Edição VCV de 04 de julho de 2024.

Onde se lê: RESOLVE: Art. 1º – Conceder afastamento a título de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2024, município de Novo Oriente do Piauí, a servidora MARIA GILMARA FERREIRA, CPF: 006.513.243-27. AGENTE COM. DE SAÚDE, Efetiva, a partir de 06 de JULHO 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024.

Leia -se: RESOLVE: Art. 1º – Conceder afastamento a título de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO para concorrer ao cargo eletivo, no pleito 2024, município de Novo Oriente do Piauí, a servidora MARIA GILMARA FERREIRA, CPF: 006.513.243-27. AGENTE COM. DE SAÚDE, Efetiva, a partir de 06 de JULHO 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 08 de julho de 2024

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 273.827.963-53